



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN
Coordenação de Gestão de Pessoas

Rua Raimundo Firmino de Oliveira, 400 - Conj. Ulrick Graff -
Mossoró-RN CEP: 59.628-330
Tel.: (84) 3422-2663



Boletim de Serviço



31-JANEIRO-2017

PRESIDENTE DA REPÚBLICA - INTERINO
Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Maria Helena Guimarães de Castro

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, E TECNOLÓGICA
Marcos Antônio Viegas Filho

REITOR DO IFRN
Wyllys Abel Farkatt Tabosa

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO
Coordenação de Gestão de Pessoas

**ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO FEDERAL DE
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RN - CAMPUS MOSSORÓ**

DIREÇÃO GERAL

Jailton Barbosa dos Santos

DIRETORIA ACADÊMICA

Hélio Henrique Cunha Pinheiro

DIRETORIA DE APOIO ACADÊMICO

Maria Alexandra Ribeiro Pinto da Costa

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Francisco Bento das Chagas Guerra

CHEFIA DE GABINETE

Antônia Celma Gondim Aquino Santos

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

João Reinaldo da Costa Júnior

COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

José Evanildo Lima

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS

Virginia Santos de Holanda Vieira

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

Edilson dos Santos Araújo

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS E EGRESSO

Lacôncia de Oliveira Lacerda Santos

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Diego Ângelo de Araújo Gomes

COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES ESTUDANTIS

Marinézio Gomes de Oliveira

COORDENAÇÃO DE LABORATÓRIOS

Valdecir Emanuel da Silva

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

José Silereudo da Silva

COORDENAÇÃO DE MULTIMEIOS

Francisco de Assis Sabino Pereira

COORDENAÇÃO DA BIBLIOTECA

Elvira Fernandes de Araújo Oliveira

COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO

Raimundo Josias de Moraes

COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Erik Rodrigo de Lima e Silva

COORDENAÇÃO DE FINANÇAS E CONTRATOS

João Paulo Lima Rodrigues

COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

José Rildo Oliveira Dantas

COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO

AMBIENTAL

Priscylla Cinthya Alves Gondim

COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Walney Gomes da Silva

COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM SANEAMENTO

Luiz Ailton de Araújo Souza

COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Marinaldo Pinheiro de Sousa Neto

COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM MECÂNICA

Wagner Lopes Torquato

COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM PETRÓLEO E GÁS

Raimundo Cosme da Silva Filho

COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Francisco das Chagas Silva Souza

ÍNDICE	
<i>Assunto</i>	<i>Página</i>
Atos do Diretor Geral do Campus Mossoró	05
Concessão de Diárias do Campus Mossoró	64
Licença Médica/Afastamentos do Campus Mossoró	65

ATOS DO DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº. 01/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 03 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o constante no Processo nº 23093.000237.2017-51, de 03 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

DESIGNAR a comissão abaixo especificada para, sob a presidência do primeiro, analisar e emitir parecer sobre providências solicitadas no Acórdão nº 980/2016-TCU-Plenário.

SERVIDOR	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Magnolia Maria da Rocha Melo	1465226	Presidente
Jose Silereudo da Silva	1103653	Membro
Valteson da Silva Santos	1044428	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA N.º 02/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 05 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o teor do inciso I do artigo 12 da Lei 8.270/1991, combinado com o Decreto 97.458/1989,

RESOLVE:

CONCEDER o Adicional de Insalubridade, incidente sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Servidor	ANTONIO RANK SERMILHER DE SALES BARBOSA
Matrícula	2055670
Lotação	<i>Campus Mossoró/IFRN</i>
Processo	23093.041143.2016-51
Código do Laudo SIAPENET	2014004423
Portaria de Localização de Exercício	183/2016-DG-MO
Percentual	20%
Data da Vigência	08/09/2016

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 03/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 09 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.056141.2016-66, de 05 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO

ainda, a Política de Capacitação e Qualificação dos Servidores desta Instituição, aprovada pela Resolução nº. 20/2005-CD, de 26 de outubro de 2005, alterada pela Resolução nº. 11/2006-CD, de 24 de maio de 2006, e atualizada pela Resolução nº 67/2011-CONSUP/IFRN, de 22 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

PRORROGAR, até 12 de janeiro de 2018, o prazo estabelecido na Portaria nº 285/2016-DG/MO, de 04 de novembro de 2015, referente ao afastamento da servidora MARIA DO SOCORRO MOURA PAULINO, matrícula SIAPE nº 1189755, ocupante do cargo de Professor de Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, lotada neste *Campus Mossoró*, para que esta possa concluir o Curso de Doutorado em Ciências Sociais, oferecido pela Universidade do Minho.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 04/2017-DG/MO**Mossoró-RN, 09 de janeiro de 2017.**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 3 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Memorando nº 065/2016-Coordenação de Pós-Graduação, de 22 de abril de 2016,

CONSIDERANDO

ainda, o que consta no Processo nº 23093.000859.2017-89, de 09 de janeiro,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR a composição do Colegiado do Curso de Especialização em Educação e Contemporaneidade do *Campus* Mossoró deste Instituto Federal, nos termos do disposto no art. 13. do Regimento Geral do IFRN e no art. 28. do Regimento Interno dos *Campus*, conforme disposto a seguir:

MATRÍCULA	NOME	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
1126518	Francisco das Chagas Silva Souza	Docente	Presidente
2544991	Albino Oliveira Nunes	Docente	Membro
2104000	Aleksandre Saraiva Dantas	Docente	Membro
2363651	Francisca Gomes Torres Filha	Docente	Membro
2338520	Giann Mendes Ribeiro	Docente	Membro
1194986	Jailton Barbosa dos Santos	Docente	Membro
935209	José Araújo Amaral	Docente	Membro
1941253	Mauro Rogério de Almeida Vieira	Docente	Membro
1375267	Paulo Sidney Gomes Silva	Docente	Membro
1885301	Samuel de Carvalho Lima	Docente	Membro
1723165	Davi Tintino Filho	Docente	Membro
1218012	Marinezio Gomes de Oliveira	Docente	Membro
2673391	Ana Maria do Nascimento Moura	Docente	Membro
1936357	Julimar Pereira de França	Docente	Membro
1986845	Euza Raquel de Sousa	Docente	Membro
2277158	Aleksandra Nogueira de Oliveira Fernandes	Docente	Membro
396408	Elvira Fernandes de Araujo Oliveira	Administrativo	Membro
1730108	Glaudenia Alves de Moura	Administrativo	Membro
1465226	Magnolia Maria da Rocha Melo	Administrativo	Membro
2015202996200001	Verônica Dantas de Araújo Albano	Discente	Membro
2015202996200024	Ana Paula Marinho de Lima	Discente	Membro

Cont. da Portaria nº 04/2017-DG/MO. fl. 02/02.

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 09 de janeiro de 2017, a Portaria nº 109/2016-DG/MO, de 27 de abril de 2016.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 05/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 10 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.000890.2017-10, de 10 de janeiro de 2017;
e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto no artigo 38, § 2º da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº. 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **ANA CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº. 2075831, Assistente Social, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para responder pela Coordenação de Atividades Estudantis – FG.1, durante o período de 09 a 22 de janeiro de 2017, em virtude do afastamento do titular, Marinézio Gomes de Oliveira, e da substituta eventual, Magnólia Maria da Rocha Melo, para gozo de férias regulamentares.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA N.º 06/2017-DG/MO**Mossoró-RN, 11 de janeiro de 2017.**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo n.º. 23093.060945.2016-60, de 30 de dezembro de 2016,

R E S O L V E:

I – DAR BAIXA do Patrimônio da Instituição nos materiais constantes do processo supracitado, de acordo com o quadro abaixo especificado.

55645	60874	61943	61962	62222	63009	65856	69588	70399
55902	60875	61945	61963	62225	63055	65857	69953	70488
56009	60876	61947	61964	62312	63224	65861	69994	70500
56010	60877	61948	61965	62313	63979	65894	70078	70835
56047	60878	61949	61966	62316	63981	65914	70085	70837
56617	60901	61950	61967	62317	63982	67187	70100	70838
56624	60902	61951	61968	62318	64880	67205	70115	70839
56681	60905	61952	61969	62319	65187	68260	70121	70841
56728	60907	61953	61970	62320	65253	68261	70203	70848
56746	60910	61954	61971	62321	65254	68263	70206	70851
57207	60911	61955	61972	62324	65258	68269	70220	72916
57982	61929	61956	61973	62623	65263	68325	70224	72935
59689	61930	61957	62192	62826	65268	68327	70257	72936
59704	61938	61958	62193	62913	65269	68329	70394	74520
59727	61939	61959	62194	62924	65852	68816	70395	74521
59728	61940	61960	62195	62941	65853	68818	70396	74522
59742	61942	61961	62216	62996	65855	68823	70398	74523
76192	76639	82191	86340	97116	105013	142562	145420	174831
76212	76656	83667	86346	97119	105014	142564	145421	178760

76557	76669	83686	86350	97189	105015	142567	145423	178761
76558	79720	83967	86353	97200	105016	142570	145439	178763
76560	79721	85605	86354	98276	105017	142575	145470	189415
76561	80080	85618	86360	99162	105018	142579	145527	191282
76562	80089	86175	86507	99167	105165	144110	145551	191284
76573	80092	86177	86508	99171	105172	144111	145560	191287
76574	80095	86222	86778	99195	105180	144112	145570	191288
76580	80100	86274	91235	99196	105184	144113	145582	191289
76581	80102	86282	92077	99199	105196	144115	146538	191291
76583	80103	86287	92079	99200	117640	144116	146539	191293
76585	80107	86289	96183	99303	117654	144117	148984	191294
76586	80109	86292	96286	103886	117707	144118	148985	191295
76587	80110	86299	96289	104950	123409	144119	151845	197644
76588	80112	86304	96292	104994	124588	145400	157387	204980
76590	80113	86310	96295	105000	124589	145401	157389	205085
76592	80167	86313	96298	105001	125025	145409	157390	243739
76593	82183	86318	96301	105003	127499	145414	158637	261447
76598	82184	86319	96302	105007	139784	145416	160327	299883
76611	82185	86322	97112	105009	139898	145417	160346	
76635	82186	86334	97114	105012	140238	145419	174830	

II – A BAIXA dos materiais mencionados importará na quantia de R\$ 275.981,90 (duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e noventa centavos).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 07/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 11 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de

dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

o constante no Processo nº 23093.001095.2017-49, de 10 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

I - DESIGNAR comissão constituída dos servidores abaixo especificados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do *Campus* Mossoró para construção do Relatório de Gestão 2016.

NOME	MATRÍCULA
ANTONIO CLÁUDIO NOBERTO PAIVA	2465978
JOÃO PAULO LIMA RODRIGUES	1730129
FRANCISCO BENTO GUERRA DAS CHAGAS GUERRA	1104279
HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO	2334607
MARIA ALEXANDRA RIBEIRO PINTO	708818
VIRGINIA SANTOS DE HOLANDA VIEIRA	1671871
ANA CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA	2075831
ANTONIA CELMA GONDIM DE AQUINO SANTOS	1103662
JOÃO MARCOS RIBEIRO MARTINS	1811327
EDILSON DOS SANTOS ARAUJO	1100138
DIEGO ANGELO DE ARAUJO GOMES	1644978
JOSE EVANILDO DE LIMA	1103656

II – OBSERVAR o cronograma constante no Memorando Circular nº 01/2017-PRODES/IFRN, de 04 de janeiro de 2017.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 08/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 12 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas mediante a Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO,

o constante no Processo nº 23093.022189.2016-71, de 19 de maio de 2016,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos retroativos a 11 de maio de 2016, o servidor **ALEKSANDRE SARAIVA DANTAS**, mat. 2104000, para exercer, neste IFRN/*Campus* Mossoró, a função de Coordenador do PIBID do Curso de Licenciatura em Matemática.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS

Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 09/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 12 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.048117.2016-53, de 24 de outubro de 2016;

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº. 34/2014-DG/MO, de 12 de fevereiro de 2014, que **CONCEDEU PROGRESSÃO FUNCIONAL**, com efeitos a partir de 18 de janeiro de 2014, da Classe “D-IV-01” para a Classe “D-IV-02”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de julho de 2012 a 17 de janeiro de 2014, ao servidor **FÁBIO RICARDO PROCÓPIO DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE nº. 1149600, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições dos Incisos I e II, do Parágrafo 2º, do Art. 14

e Art. 34 da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. nº 251, em 31 de dezembro de 2012, seção 1, página 1, de modo que, onde se lê: “[...] com efeitos a partir de 18 de janeiro de 2014 [...]”, leia-se: “[...] com efeitos a partir de 18 de julho de 2014 [...]” e onde se lê: “[...] correspondente ao período de avaliação de 18 de julho de 2012 a 17 de janeiro de 2014”, leia-se: “[...] correspondente ao período de avaliação de 18 de janeiro de 2013 a 17 de julho de 2014 [...]”.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 10/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 13 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.048119.2016-42, de 24 de outubro de 2016,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, com efeitos a partir de 18 de setembro de 2012, da Classe “D-III-01” para a Classe “D-III-02”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 13 de janeiro de 2011 a 17 de setembro de 2012, ao servidor FRANCISCO EDSON MESQUITA FARIAS, Matrícula SIAPE nº. 1811965, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições dos Incisos I e II, do Parágrafo 2º, do Art. 14 e Art. 34 da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. nº 251, em 31 de dezembro de 2012, seção 1, página 1, e, ainda, conforme o Decreto nº 7.806/2012, publicado em 18 de setembro de 2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 11/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 13 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.048119.2016-42, de 24 de outubro de 2016,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, com efeitos a partir de 18 de março de 2014, da Classe “D-III-02” para a Classe “D-III-03”, correspondente ao período de avaliação de 18 de setembro de 2012 a 17 de março de 2014, ao servidor FRANCISCO EDSON MESQUITA FARIAS, Matrícula SIAPE nº. 1811965, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições dos Incisos I e II, do Parágrafo 2º, do Art. 14 e Art. 34 da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União-D.O.U. nº 251, em 31 de dezembro de 2012, seção 1, página 1.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 12/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 13 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-

Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.047882.2016-56, de 21 de outubro de 2016;

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº. 294/2013-DG/MO, de 20 de novembro de 2013, que **CONCEDEU PROGRESSÃO FUNCIONAL**, com efeitos a partir de 25 de agosto de 2013, da Classe “D-III-02” para a Classe “D-III-03”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 25 de fevereiro de 2012 a 24 de agosto de 2013, a servidora **FRANCISCA GOMES TORRES FILHA**, Matrícula SIAPE nº. 2363651, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições dos Incisos I e II, do Parágrafo 2º, do Art. 14 e Art. 34 da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. nº 251, em 31 de dezembro de 2012, seção 1, página 1, de modo que, onde se lê: “[...] com efeitos a partir de 25 de agosto de 2013 [...]”, leia-se: “[...] com efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2014 [...]” e onde se lê: “[...] correspondente ao período de avaliação de 25 de fevereiro de 2012 a 24 de agosto de 2013 [...]”, leia-se: “[...] correspondente ao período de avaliação de 25 de agosto de 2012 a 24 de fevereiro de 2014 [...]”.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 13/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 13 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.047882.2016-56, de 21 de outubro de 2016;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 289/2015-DG/MO, de 05 de novembro de 2015, que: I - CONCEDEU PROGRESSÃO FUNCIONAL, da Classe “D-III-03” para a Classe “D-III-04”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 25 de agosto de 2013 a 24 de agosto de 2015, a servidora **FRANCISCA GOMES TORRES FILHA**, Matrícula SIAPE nº. 2363651, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 da Lei nº 12.772/2012. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, de modo que, onde se lê: “[...] correspondente ao período de avaliação de 25 de agosto de 2013 a 24 de agosto de 2015 [...]”, leia-se: “[...] correspondente ao período de avaliação de 25 de fevereiro de 2014 a 24 de fevereiro de 2014 [...]” e onde se lê: “[...] II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação [...]”, leia-se: “[...] Esta portaria entra em a partir de 25 de fevereiro de 2016”.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 14/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 13 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.047944.2016-20, de 21 de outubro de 2016;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 264/2013-DG/MO, de 17 de outubro de 2013, que

CONCEDEU PROGRESSÃO FUNCIONAL, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2013, da Classe “D-III-02” para a Classe “D-III-03”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 04 de fevereiro de 2012 a 03 de agosto de 2013, ao servidor **JERÔNIMO ANDRADE FILHO**, Matrícula SIAPE n°. 3514483, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n°. 8.112/90, observadas as disposições dos Incisos I e II, do Parágrafo 2º, do Art. 14 e Art. 34 da Lei n°. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. n° 251, em 31 de dezembro de 2012, seção 1, página 1, de modo que, onde se lê: “[...] com efeitos a partir de 04 de agosto de 2013 [...]”, leia-se: “[...] com efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2014 [...]” e onde se lê: “[...] correspondente ao período de avaliação de 04 de fevereiro de 2012 a 03 de agosto de 2013 [...]”, leia-se: “[...] correspondente ao período de avaliação de 04 de agosto de 2012 a 03 de fevereiro de 2014 [...]”.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA N°. 15/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 13 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n° 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo n°. 23093.047944.2016-20, de 21 de outubro de 2016;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n°. 254/2015-DG/MO, de 17 de setembro de 2015, que CONCEDEU PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2015, da Classe “D-III-03” para a Classe “D-III-04”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 04 de agosto de 2013 a 03 de agosto de 2015, ao servidor **JERONIMO ANDRADE FILHO**, Matrícula SIAPE n°. 3514483, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico

instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 da Lei nº12.772/2012, de modo que, onde se lê: “[...] com efeitos a partir de 04 de agosto de 2015 [...]”, leia-se: “[...] com efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2016 [...]” e onde se lê: “[...] correspondente ao período de avaliação de 04 de agosto de 2013 a 03 de agosto de 2015 [...]”, leia-se: “[...] correspondente ao período de avaliação de 04 de fevereiro de 2014 a 03 de fevereiro de 2016 [...]”.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 16/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 13 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.047944.2016-20, de 21 de outubro de 2016,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 202/2016-DG/MO, de 09 de agosto de 2016, que: I – AUTORIZOU, para fins de percepção, a incorporação da Retribuição por Titulação-RT equivalente ao título de Doutor ao vencimento base do servidor JERONIMO ANDRADE FILHO, Matrícula SIAPE nº. 3514483, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, em exercício no *Campus* Mossoró, tendo em vista a titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências RSC-III. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, de modo que, onde se lê: “[...] tendo em vista a titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências RSC-III [...]”, leia-se: “[...] tendo em vista a conclusão do Curso de Doutor em Manejo do Solo e Água [...]”.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 17/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 16 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.049657.2016-54, de 3 de outubro de 2016,

R E S O L V E:

ANULAR a Portaria nº 38/2013-DG/MO, de 14 de fevereiro de 2013, que concedeu progressão funcional ao servidor **ADRIANO JORGE MEIRELES HOLANDA**, Matrícula SIAPE nº. 1637405, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 18/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 16 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.049657.2016-54, de 3 de outubro de 2016,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 192/2013-DG/MO, de 09 de julho de 2013, que: I - CONCEDEU ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO, com efeitos a partir de 24 de maio de 2013, da Classe D-I, Nível 2, para a Classe D-III, Nível 1, ao servidor ADRIANO JORGE MEIRELES HOLANDA, Matrícula SIAPE nº. 1637405, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Mossoró, tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado em Matemática, oferecido pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido. II – AUTORIZAR, com efeitos a partir de 24 de maio de 2013, a incorporação da respectiva Retribuição por Titulação – RT, equivalente ao título de Mestre, ao vencimento do referido servidor, de modo que, onde se lê: “[...] com efeitos a partir de 24 de maio de 2013 [...]”, leia-se: “[...] com efeitos a partir de 09 de julho de 2013 [...]” e onde se lê: “[...] II – AUTORIZAR, com efeitos a partir de 24 de maio de 2013 [...]”, leia-se: “[...] II – AUTORIZAR, com efeitos a partir de 09 de julho de 2013[...].”

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 19/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 16 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.001367.2017-19, de 12 de janeiro de 2017;

e

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CARMEM ARIANE FILGUEIRA DE MEDEIROS GUERRA**, Matrícula SIAPE nº. 1543124, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer, na qualidade de **SUBSTITUTO EVENTUAL**, o cargo de confiança de Coordenador de Comunicação Social e Eventos, FG-2, deste *Campus Mossoró*.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 20/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 16 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.049657.2016-54, de 3 de outubro de 2016,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 269/2014-DG/MO, de 01 de dezembro de 2014, que **CONCEDEU PROGRESSÃO FUNCIONAL**, com efeitos a partir de 24 de novembro de 2014, da Classe “D-III-01” para a Classe “D-III-02”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 24 de maio de 2013 a 23 de novembro de 2014, ao servidor **ADRIANO JORGE MEIRELES HOLANDA**, Matrícula SIAPE nº. 1637405, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Mossoró*, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições dos Incisos I e II, do Parágrafo 2º, do Art. 14 e Art. 34 da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. nº 251, em 31 de dezembro de 2012, seção 1, página 1, de modo que, onde se lê: “[...] com efeitos a partir de 24 de novembro de 2014 [...]”, leia-se: “[...] com

efeitos a partir de 09 de janeiro de 2015 [...]” e onde se lê: “[...] correspondente ao período de avaliação de 24 de maio de 2013 a 23 de novembro de 2014 [...]”, leia-se: “[...] correspondente ao período de avaliação de 09 de julho de 2013 a 08 de janeiro de 2015 [...]”.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 21/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 16 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.048591.2016-85, de 25 de outubro de 2016,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº. 46/2013-DG/MO, de 14 de dezembro de 2013, que **CONCEDEU PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, da Classe “D-III-03” para a Classe “D-III-04”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 01 de julho de 2011 a 31 de dezembro de 2012, a servidora MARINALBA MARIA DE MEDEIROS, Matrícula SIAPE nº. 1218145, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 120, Parágrafo 1º, da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e o disposto no Decreto nº 7806, de 17 de setembro de 2012, publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 181, de 18 de setembro de 2012,

seção 1, página 11, de modo que, onde se lê: “[...] com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013 [...]”, leia-se: “[...] com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014 [...]” e onde se lê: “[...] correspondente ao período de avaliação de 01 de julho de 2011 a 31 de dezembro de 2012 [...]”, leia-se: “[...] correspondente ao período de avaliação de 01 de julho de 2012 a 31 de dezembro de 2013 [...]”.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 22/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 16 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.048591.2016-85, de 25 de outubro de 2016,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 315/2014-DG/MO, de 23 de dezembro de 2014, que **CONCEDEU PROMOÇÃO FUNCIONAL**, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015, da Classe “D-III-04” para a Classe “D-IV-01”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2014, a servidora **MARINALBA MARIA DE MEDEIROS MORAIS**, Matrícula SIAPE nº. 1218145, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus Mossoró*, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições dos Incisos I e II, do Parágrafo 2º, do Art. 14 e Art. 34 da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. nº 251, em 31 de dezembro de 2012, seção 1, página 1, de modo que, onde se lê: “[...] com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015 [...]”, leia-se: “[...] com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016 [...]” e onde se lê: “[...] correspondente ao período de avaliação de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2014 [...]”, leia-se: “[...]”

correspondente ao período de avaliação de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2015 [...]”.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 23/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 17 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.048526.2016-50, de 25 de outubro de 2016,

R E S O L V E:

ANULAR a Portaria nº 308/2013-DG/MO, de 04 de dezembro de 2013, que concedeu progressão funcional ao servidor **SIDNEY FARIAS TEIXEIRA**, Matrícula SIAPE nº. 2463846, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 24/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 17 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO

NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.048526.2016-50, de 25 de outubro de 2016,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, com efeitos a partir de 31 de julho de 2013, da Classe “D-I-01” para a Classe “D-I-02”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 31 de janeiro de 2012 a 30 de julho de 2013, ao servidor SIDNEY FARIAS TEIXEIRA, Matrícula SIAPE nº. 2463846, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições dos Incisos I e II, do Parágrafo 2º, do Art. 14 e Art. 34 da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. nº 251, em 31 de dezembro de 2012, seção 1, página 1.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 25/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 17 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.048959.2016-13, de 26 de outubro de 2016,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, com efeitos a partir de 18 de setembro de 2012, da Classe “D-III-01” para a Classe “D-III-02”, correspondente ao período de avaliação de 05 de novembro de 2010 a 17 de setembro de 2012, ao servidor **JOAO MARIA BEZERRA**, Matrícula SIAPE nº. 349907, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições dos Incisos I e II, do Parágrafo 2º, do Art. 14 e Art. 34 da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. nº 251, em 31 de dezembro de 2012, seção 1, página 1, e, ainda, conforme o Decreto nº 7.806/2012, publicado em 18 de setembro de 2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 26/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 17 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.048959.2016-13, de 26 de outubro de 2016,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, com efeitos a partir de 18 de março de 2014, da Classe “D-III-02” para a Classe “D-III-03”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de setembro de 2012 a 17 de março de 2014, ao servidor **JOAO MARIA BEZERRA**, Matrícula SIAPE nº. 349907, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições dos Incisos I e II, do Parágrafo 2º, do Art. 14

e Art. 34 da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. nº 251, em 31 de dezembro de 2012, seção 1, página 1.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 27/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 17 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.048959.2016-13, de 26 de outubro de 2016,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, com efeitos a partir de 18 de março de 2016, da Classe “D-III-03” para a Classe “D-III-04”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de março de 2014 a 17 de março de 2016, ao servidor **JOAO MARIA BEZERRA**, Matrícula SIAPE nº. 349907, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições dos Incisos I e II, do Parágrafo 2º, do Art. 14 e Art. 34 da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. nº 251, em 31 de dezembro de 2012, seção 1, página 1.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 28/2017-DG/MO**Mossoró-RN, 17 de janeiro de 2017.**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.048118.2016-06, de 24 de outubro de 2016;

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº. 257/2014-DG/MO, de 26 de novembro de 2014, que: I – **CONCEDEU ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO**, com efeitos a partir de 15 de outubro de 2014, da Classe D-I, Nível 2, para a Classe D-III, Nível 1, ao servidor DIEGO VINICIUS CIRILO DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº. 1935729, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Mossoró*, tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica e de Computação, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. II – **AUTORIZAR**, com efeitos a partir de 15 de outubro de 2014, a incorporação da respectiva Retribuição por Titulação – RT, equivalente ao título de Mestre, ao vencimento do referido servidor, de modo que, onde se lê: “[...] com efeitos a partir de 15 de outubro de 2014 [...]”, leia-se: “[...] com efeitos a partir de 26 de novembro de 2014 [...]” e onde se lê: “[...] II – AUTORIZAR, com efeitos a partir de 15 de outubro de 2014 [...]”, leia-se: “[...] II – AUTORIZAR, com efeitos a partir de 26 de novembro de 2014 [...]”.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 29/2017-DG/MO**Mossoró-RN, 18 de janeiro de 2017.**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.047889.2016-78, de 21 de outubro de 2016,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 10/02/2011, da Classe “D-III 02” para a Classe “D-III 03”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 10/02/2009 a 09/02/2011, ao servidor **FRANCISCO ANGELO GURGEL DA ROCHA**, Matrícula SIAPE nº. 1577824, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 30/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 18 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.047889.2016-78, de 21 de outubro de 2016,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, com efeitos a partir de 18 de setembro de 2012, da Classe “D-III-03” para a Classe “D-III-04”, correspondente ao período de avaliação de 10 de fevereiro de 2011 a 17 de setembro de 2012, ao servidor **FRANCISCO ANGELO GURGEL DA ROCHA**, Matrícula SIAPE nº. 1577824, pertencente ao Quadro

Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições dos Incisos I e II, do Parágrafo 2º, do Art. 14 e Art. 34 da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. nº 251, em 31 de dezembro de 2012, seção 1, página 1, e, ainda, conforme o Decreto nº 7.806/2012, publicado em 18 de setembro de 2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 31/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 18 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.047889.2016-78, de 21 de outubro de 2016,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, com efeitos a partir de 18 de setembro de 2014, da Classe “D-III-04” para a Classe “D-IV-01”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de setembro de 2012 a 17 de setembro de 2014, ao servidor **FRANCISCO ANGELO GURGEL DA ROCHA**, Matrícula SIAPE nº. 1577824, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições dos Incisos I e II, do Parágrafo 2º, do Art. 14 e Art. 34 da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. nº 251, em 31 de dezembro de 2012, seção 1, página 1.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 32/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 18 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.047889.2016-78, de 21 de outubro de 2016,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, com efeitos a partir de 18 de março de 2016, da Classe “D-IV-01” para a Classe “D-IV-02”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de setembro de 2014 a 17 de março de 2016, ao servidor **FRANCISCO ANGELO GURGEL DA ROCHA**, Matrícula SIAPE nº. 1577824, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições dos Incisos I e II, do Parágrafo 2º, do Art. 14 e Art. 34 da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. nº 251, em 31 de dezembro de 2012, seção 1, página 1.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 33/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 18 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o disposto na Deliberação nº 13/2016-CODIR/IFRN, de 17 agosto de 2016, e

CONSIDERANDO,

o que consta na Portaria nº 1458/2016-Reitoria/IFRN, de 19 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO,

a Portaria nº 212/2016-DG/MO, de 29 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO,

ainda, o Processo nº 23093.001885.2017-24, de 17 de janeiro de 2016.

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, a servidora abaixo especificada, com efeitos a partir de 18 de janeiro de 2017, a alteração do horário do expediente de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, neste *Campus*, de acordo com o quadro abaixo.

SETOR	SERVIDOR	HORÁRIO				
		SEG	TER	QUA	QUI	SEX
COBIB/MO	Viviane Monteiro da Silva	15h às 21h	15h às 21h	13h às 19h	15h às 21h	7h às 13h

II – DETERMINAR que a chefia imediata, sob a supervisão da Coordenação de Gestão de Pessoas, proceda ao encaminhamento administrativo necessário ao acompanhamento dessa jornada de trabalho, inclusive, observando o disposto no parágrafo 2º do art. 3º do Decreto nº 4.836, de 9 de setembro de 2003, quanto à afixação da relação com o nome e horário da servidora na porta do respectivo setor.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 34/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 18 de janeiro de 2017.

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO
NORTE**, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-

Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.005029.2015-86, de 03 de fevereiro de 2015,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir de 18 de janeiro de 2017, os servidores **PRISCYLLA CINTHYA ALVES GONDIM**, Matrícula SIAPE nº. 2694495, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **JOÃO MARCOS RIBEIRO MARTINS**, Matrícula SIAPE nº. 1811327, ocupante do cargo de Assistente em Administração e **VALTESON DA SILVA SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1044428, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos descritos no processo nº 23093.005029.2015-86.

II – ESTABELEECER, o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 35/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 18 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.041604.2016-95, de 13 de setembro de 2016,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº. 199/2014-DG/MO, de 11 de setembro de 2014, que **CONCEDEU PROGRESSÃO FUNCIONAL**, com efeitos a partir de 13 de abril de 2014,

da Classe “D-III-03” para a Classe “D-III-04”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 13 de outubro de 2012 a 12 de abril de 2014, a servidora **MICHELE ASLEY ALENCAR LIMA**, Matrícula SIAPE n°. 1724063, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n°. 8.112/90, observadas as disposições dos Incisos I e II, do Parágrafo 2º, do Art. 14 e Art. 34 da Lei n°. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. n° 251, em 31 de dezembro de 2012, seção 1, página 1, de modo que, onde se lê: “[...] com efeitos a partir de 13 de abril de 2014 [...]”, leia-se: “[...] com efeitos a partir de 13 de abril de 2015 [...]” e onde se lê: “[...] referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 13 de outubro de 2012 a 12 de abril de 2014 [...]”, leia-se: “[...] referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 13 de abril de 2013 a 12 de abril de 2015 [...]”.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA N°. 36/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 18 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n° 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo n° 23093.047891.2016-47, de 21 de outubro de 2016,

R E S O L V E:

ANULAR a Portaria n° 243/2013-DG/MO, de 02 de setembro de 2013, que concedeu progressão funcional a servidora **PRISCYLLA CINTHYA ALVES GONDIM**, Matrícula SIAPE n°. 2694495, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 37/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 18 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS MOSSORÓ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.047891.2016-47, de 21 de outubro de 2016,

R E S O L V E:

ANULAR a Portaria nº 227/2015-DG/MO, de 07 de agosto de 2015, que concedeu progressão funcional a servidora PRISCYLLA CINTHYA ALVES GONDIM, Matrícula SIAPE nº. 2694495, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 38/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 18 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS MOSSORÓ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de

janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.047891.2016-47, de 21 de outubro de 2016,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, com efeitos a partir de 18 de setembro de 2012, da Classe “D-III-01” para a Classe “D-III-02”, correspondente ao período de avaliação de 14 de outubro de 2010 a 17 de setembro de 2012, ao servidor **PRISCYLLA CINTHYA ALVES GONDIM**, Matrícula SIAPE nº. 2694495, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste *Campus*, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições dos Incisos I e II, do Parágrafo 2º, do Art. 14 e Art. 34 da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. nº 251, em 31 de dezembro de 2012, seção 1, página 1, e, ainda, conforme o Decreto nº 7.806/2012, publicado em 18 de setembro de 2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 39/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 18 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.047891.2016-47, de 21 de outubro de 2016,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, com efeitos a partir de 18 de março de 2014, da Classe “D-III-02” para a Classe “D-III-03”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de setembro de 2012 a 17 de março de 2014, a servidora **PRISCYLLA CINTHYA ALVES GONDIM**, Matrícula SIAPE nº. 2694495, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições dos Incisos I e II, do Parágrafo 2º, do Art. 14 e Art. 34 da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. nº 251, em 31 de dezembro de 2012, seção 1, página 1.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 40/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 18 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.047891.2016-47, de 21 de outubro de 2016,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, com efeitos a partir de 18 de março de 2016, da Classe “D-III-03” para a Classe “D-III-04”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de março de 2014 a 17 de março de 2016, a servidora **PRISCYLLA CINTHYA ALVES GONDIM**, Matrícula SIAPE nº. 2694495, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições dos Incisos I e II, do Parágrafo 2º, do Art. 14 e Art. 34 da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. nº 251, em 31 de dezembro de 2012, seção 1, página 1.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 41/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 18 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.032015.2016-16, de 18 de julho de 2016,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº. 105/2010-DG/Campus Mossoró, de 16 de novembro de 2010, que **CONCEDEU PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 09/04/2010, da Classe “D-IV 01” para a Classe “D-V 01”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 09/10/2009 a 08/04/2010, a servidora MARIA DO SOCORRO MOURA PAULINO, Matrícula SIAPE nº. 118.975-5, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste Campus, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006, de modo que, onde se lê: “[...] com efeitos a partir de 09/04/2010 [...]”, leia-se: “[...] com efeitos a partir de 09/10/2010 [...]” e onde se lê: “[...] referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 09/10/2009 a 08/04/2010 [...]”, leia-se: “[...] referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 09/10/2008 a 08/10/2010 [...]”.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 42/2017-DG/MO**Mossoró-RN, 18 de janeiro de 2017.**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.048331.2016-18, de 24 de outubro de 2016,

R E S O L V E:

ANULAR a Portaria nº 292/2015-DG/MO, de 09 de novembro de 2015, que concedeu progressão funcional ao servidor DAVI TINTINO FILHO, Matrícula SIAPE nº. 1723165, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus Mossoró*, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 43/2017-DG/MO**Mossoró-RN, 19 de janeiro de 2017.**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.002022.2017-74, de 19 de janeiro de 2017;
e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto no artigo 38, § 2º da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº. 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **SUSYARA KARINE MENEZES OLIVEIRA RODRIGUES**, Matrícula SIAPE nº. 2000851, Técnico de Laboratório Área, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para responder pela Coordenação de Material e Patrimônio – FG.2, durante o período de 18 a 27/01/2017, em virtude do afastamento do titular, Erik Rodrigo de Lima e Silva, para gozo de férias regulamentares.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 44/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 19 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.001754.2017-47, de 17 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2017, o período de gozo de férias relativo ao exercício 2017, do servidor **JOSÉ SILEREUDO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1103653, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Mossoró, passando o referido usufruto a partir de 20 de fevereiro de 2017.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 45/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 20 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o constante nos processos nº 23421.001038.2017-09, de 10 de janeiro de 2017; 23421.001037.2017-56, de 10 de janeiro de 2017; 23421.001040.2017-70, de 10 de janeiro de 2017 e 23421.001041.2017-14, de 10 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a comissão abaixo especificada para, sob a presidência do primeiro, analisar e emitir parecer sobre providências solicitadas no Acórdão nº 1006/2016-Plenário e no relatório de fiscalização – TC nº 025.724/2015-0.

SERVIDOR	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Jose Silereudo da Silva	1103653	Presidente
Magnolia Maria da Rocha Melo	1465226	Membro
Valteson da Silva Santos	1044428	Membro

II – ESTABELEECER, com efeitos a partir de 16 de janeiro de 2017, o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 46/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 20 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

a necessidade de construção e sistematização do planejamento 2017 deste *Campus* Mossoró;

RESOLVE:

DESIGNAR comissão constituída dos servidores e alunos abaixo relacionados para sob, a presidência do primeiro, coordenarem as ações necessárias à mobilização e à sistematização do planejamento 2017 deste IFRN/*Campus* Mossoró, conforme diretrizes e cronograma da PRODES/Reitoria/IFRN.

NOME	REPRESENTAÇÃO
João Paulo Lima Rodrigues, mat. nº 1730129	Gestão
Francisco Bento das Chagas Guerra, mat. nº 1104279	
Hélio Henrique Cunha Pinheiro, mat. nº 2334607	
Maria Alexandra Ribeiro Pinto da Costa, mat. nº 708818	
Diego Ângelo de Araújo Gomes, mat. nº 1644978	
João Reinaldo da Costa Júnior, mat. nº 50163	
Edilson dos Santos Araújo, mat. nº 1100138	
Marinézio Gomes de Oliveira, mat. nº 1218012	
Francisco das Chagas Silva Souza, mat. 1126518	
José Evanildo de Lima, mat. nº 1103656	
Clayton Antonio de Miranda Oliveira, mat. 2520598	
Joao Marcelo Freire Segundo, mat. 2802091	
Sheila Onailina Goncalves de Lima Pessoa, mat. 2254533	Administrativos
Elvira Fernandes de Araujo Oliveira, mat. 396408	
Nilton Ribeiro Pereira Bomfim, mat. 1901267	
Erik Rodrigo de Lima e Silva, mat. 1583744	
Valdecir Emanuel da Silva, mat. 1672999	
Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lima, mat. 20141024010017	Discentes
Paloma Karoline Marques Oliveira, mat. 20132023040029	
Jerlandson Tallys Marinho Galdino, mat. 20122024300230	

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE e REGISTRE-SE.**

JAILTON BARBOSA DOS SANTOS
Diretor-Geral

PORTARIA Nº. 47/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 23 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o constante no Processo nº 23093.002202.2017-56, de 20 de janeiro;

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores docentes abaixo especificados para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental deste IFRN/*Campus Mossoró*.

MATRÍCULA	NOME	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
2694495	Priscylla Cinthya Alves Gondim	Docente	Presidente
2544991	Albino Oliveira Nunes	Docente	Membro
1169569	Juliana da Silva Ibiapina Cavalcante	Docente	Membro
2334592	Karisa Lorena Carmo Barbosa Pinheiro	Docente	Membro
1444129	Edmondson Reginaldo Moura Filho	Docente	Membro
2689858	Anna Jacinta Dantas de Medeiros	Docente	Membro

II – REVOGAR, a partir de 23 de janeiro de 2017, a Portaria nº 191/2015-DG/MO, de 30 de junho de 2015.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 48/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 23 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.002280.2017-51, de 20 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo especificados para, sob a presidência do primeiro, atuarem na comissão responsável pela avaliação dos currículos dos candidatos às vagas do Curso de Especialização em Educação e Contemporaneidade, no âmbito do IFRN/*Campus* Mossoró.

SERVIDOR	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Francisco das Chagas Silva Souza	1126518	Presidente
Mauro Rogerio de Almeida Vieira	1941253	Membro
Samuel de Carvalho Lima	1885301	Membro
Albino Oliveira Nunes	2544991	Membro
Magnolia Maria da Rocha Melo	1465226	Membro

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 49/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 23 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.002179.2017-08, de 19 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, da Classe “E-04” para a Classe “E-05”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondentes ao período de avaliação de 25 de julho de 2015 a 24 de janeiro de 2017, ao servidor **JOSE EUDES MEDEIROS JUNIOR**, matrícula SIAPE nº. 1842290, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Auditor, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos artigos 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de 25 de janeiro de 2017.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 50/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 23 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.002180.2017-24, de 19 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, da Classe “D-07” para a Classe “D-08”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondentes ao período de avaliação de 01 de agosto de 2015 a 31 de janeiro de 2017, o servidor **PAULO CESAR XAVIER DE LARA**, matrícula SIAPE nº. 1543008, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Mossoró*, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos artigos 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2017.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

HELIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 51/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 23 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.002181.2017-79, de 19 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, da Classe “D-07” para a Classe “D-08”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondentes ao período de avaliação de 01 de agosto de 2015 a 31 de janeiro de 2017, ao servidor **TALES DIOGO MORAIS MAIA**, matrícula SIAPE nº. 1543010, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Mossoró*, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos artigos 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2017.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 52/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 23 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.002291.2017-31, de 23 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, da Classe “D-07” para a Classe “D-08”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondentes ao período de avaliação de 01 de agosto de 2015 a 31 de janeiro de 2017, a servidora **CARMEM ARIANE FILGUEIRA DE MEDEIROS GUERRA**, matrícula SIAPE nº. 1543124, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus Mossoró*, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos artigos 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2017.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

HELIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 53/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 23 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.002292.2017-85, de 23 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, da Classe “D-07” para a Classe “D-08”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondentes ao período de avaliação de 01 de agosto de 2015 a 31 de janeiro de 2017, a servidora **GEORGIANA DE OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº. 1544298, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus Mossoró*, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos artigos 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2017.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

HELIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 54/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 23 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.056214.2016-10, de 05 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, com efeitos a partir de 24 de janeiro de 2017, da Classe “D-III-02” para a Classe “D-III-03”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 24 de janeiro de 2015 a 23 de janeiro de 2017, ao servidor **ALBERTON FAGNO ALBINO DO VALE**, Matrícula SIAPE nº. 1652889, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições dos Incisos I e II, do Parágrafo 2º, do Art. 14 e Art. 34 da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. nº 251, em 31 de dezembro de 2012, seção 1, página 1.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 55/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 25 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.048328.2016-96, de 24 de outubro de 2016;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 42/2015-DG/MO, de 23 de fevereiro de 2015, que concedeu progressão funcional, com efeitos a partir de 28 de outubro de 2011, da Classe “D-III-01” para a Classe “D-III-02”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 28 de abril de 2010 a 27 de outubro de 2011, ao servidor **ANDRÉ DE OLIVEIRA GIRÃO MAIA**, Matrícula SIAPE nº. 1783638, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições dos Incisos I e II, do Parágrafo 2º, do Art. 14 e Art. 34 da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. nº 251, em 31 de dezembro de 2012, seção 1, página 1, de modo que, onde se lê: “[...] com efeitos a partir de 28 de outubro de 2011 [...]”, leia-se: “[...] com efeitos a partir de 28 de abril de 2012 [...]” e onde se lê: “[...] referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 28 de abril de 2010 a 27 de outubro de 2011 [...]”, leia-se: “[...] referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 28 de abril de 2010 a 27 de abril de 2012 [...]”.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 56/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 25 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.048328.2016-96, de 24 de outubro de 2016;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 43/2015-DG/MO, de 23 de fevereiro de 2015, que concedeu progressão funcional, com efeitos a partir de 28 de abril de 2013, da Classe “D-III-02” para a Classe “D-III-03”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 28 de outubro de 2011 a 27 de abril de 2013, ao servidor **ANDRÉ DE OLIVEIRA GIRÃO MAIA**, Matrícula SIAPE nº. 1783638, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições dos Incisos I e II, do Parágrafo 2º, do Art. 14 e Art. 34 da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. nº 251, em 31 de dezembro de 2012, seção 1, página 1, de modo que, onde se lê: “[...] com efeitos a partir de 28 de abril de 2013 [...]”, leia-se: “[...] com efeitos a partir de 28 de outubro de 2013 [...]” e onde se lê: “[...] correspondente ao período de avaliação de 28 de outubro de 2011 a 27 de abril de 2013 [...]”, leia-se: “[...] correspondente ao período de avaliação de 28 de abril de 2012 a 27 de outubro de 2013 [...]”.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 57/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 25 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.048328.2016-96, de 24 de outubro de 2016;

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº. 298/2015-DG/MO, de 12 de novembro de 2015, que: I - CONCEDEU PROGRESSÃO FUNCIONAL, da Classe “D-III-03” para a Classe “D-III-04”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 28 de abril de 2013 a 27 de abril de 2015, ao servidor **ANDRÉ DE OLIVEIRA GIRÃO MAIA**, Matrícula SIAPE nº. 1783638, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições do Art. 14 da Lei nº 12.772/2012. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, de modo que, onde se lê: “[...] correspondente ao período de avaliação de 28 de abril de 2013 a 27 de abril de 2015 [...]”, leia-se: “[...] correspondente ao período de avaliação de 28 de outubro de 2013 a 27 de outubro de 2015 [...]” e onde se lê: “[...] II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação [...]”, leia-se: “[...] II – Esta portaria entra em vigor a partir de 28 de outubro de 2015”.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 58/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 25 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.002215.2017-25, de 20 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, com efeitos a partir de 11 de abril de 2017, o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **MANOEL FERNANDES DE NEGREIROS NETO**, matrícula SIAPE nº 2788579, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Mossoró*, tendo em vista a aprovação do referido servidor.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 59/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 25 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.002214.2017-81, de 20 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, com efeitos a partir de 22 de abril de 2017, o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **IGOR GUEDES REBOUCAS**, matrícula SIAPE nº 1049179, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Mossoró*, tendo em vista a aprovação do referido servidor.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 60/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 25 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.002913.2017-21, de 25 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, da Classe “C-08” para a Classe “C-09”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondentes ao período de avaliação de 10 de agosto de 2015 a 09 de fevereiro de 2017, ao servidor **MARCIO BARBOSA CORDEIRO DE FREITAS**, matrícula SIAPE nº. 1463803, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Mossoró*, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos artigos 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de

setembro de 2006.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de 10 de fevereiro de 2017.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 61/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 25 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.048331.2016-18, de 24 de outubro de 2016,

R E S O L V E:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO, com efeitos a partir de 16 de junho de 2010, da Classe D-I, Nível 1, para a Classe D-II, Nível 1, ao servidor DAVI TINTINO FILHO, Matrícula SIAPE nº. 1723165, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Mossoró, tendo em vista a conclusão do Curso de Especialização em Alfabetização, oferecido pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, em 29 de maio de 2006.

II - AUTORIZAR, com efeitos a partir de 16 de junho de 2010, a incorporação da respectiva Retribuição por Titulação-RT, equivalente ao título de Especialista, ao vencimento do referido servidor.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 62/2017-DG/MO**Mossoró-RN, 26 de janeiro de 2017.**

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.048331.2016-18, de 24 de outubro de 2016,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 16/06/2012, da Classe “D-II 01” para a Classe “D-II 02”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 16/06/2010 a 15/06/2012, ao servidor **DAVI TINTINO FILHO**, Matrícula SIAPE nº. 1723165, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 63/2017-DG/MO**Mossoró-RN, 26 de janeiro de 2017.**

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.048331.2016-18, de 24 de outubro de 2016,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO, com efeitos a partir de 11 de outubro de 2013, da Classe D-II, Nível 1, para a Classe D-III-, Nível 1, o servidor **DAVI TINTINO FILHO**, Matrícula SIAPE nº. 1723165, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Mossoró, tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado em Estudos da Linguagem, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

II – AUTORIZAR, com efeitos a partir de 11 de outubro de 2013, a incorporação da respectiva Retribuição por Titulação – RT, equivalente ao título de Mestre, ao vencimento do referido servidor.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO

Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 64/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 26 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.048331.2016-18, de 24 de outubro de 2016,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, com efeitos a partir de 11 de abril de 2015, da Classe “D-III-01” para a Classe “D-III-02”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 11 de outubro de 2013 a 10 de abril de 2015, ao servidor **DAVI TINTINO FILHO**, Matrícula SIAPE nº. 1723165, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Mossoró, ocupante do

cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições dos Incisos I e II, do Parágrafo 2º, do Art. 14 e Art. 34 da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. nº 251, em 31 de dezembro de 2012, seção 1, página 1.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 65/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 27 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Memorando nº 06/2016-CPCAA/MO, de 30 de novembro de 2016;

R E S O L V E:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, com efeitos retroativos a 01/12/2016, o prazo estabelecido pela Portaria nº 210/2016-DG/MO, de 29 de agosto, e prorrogada através das Portarias nº 249/2016-DG/MO, de 10 de outubro, e Portaria nº 400/2016-DG/MO Mossoró-RN, 14 de novembro de 2016, relativa a Prestação de Contas Anual do Almojarifado do *Campus* Mossoró, referente ao exercício 2015.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 66/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Memorando nº 07/2016-CPCAA/MO, de 30 de dezembro de 2016;

R E S O L V E:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, com efeitos retroativos a 01/01/2017, o prazo estabelecido pela Portaria nº 210/2016-DG/MO, de 29 de agosto, e prorrogada através das Portarias nº 249/2016-DG/MO, de 10 de outubro, Portaria nº 400/2016-DG/MO, de 14 de novembro de 2016 e Portaria nº 65/2017-DG/MO, de 27 de janeiro de 2017, relativa a Prestação de Contas Anual do Almojarifado do *Campus Mossoró*, referente ao exercício 2015.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 67/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº

1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Memorando nº 053/2016-CIBMI/MO, de 30 de dezembro de 2016;

R E S O L V E

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, com efeitos retroativos a 01/01/2017, o prazo estabelecido pela Portaria nº 211/2016-DG/MO, de 29 de agosto, e prorrogada através das Portarias nº 248/2016-DG/MO, de 10 de outubro, e Portaria nº. 401/2016-DG/MO, 14 de novembro de 2016, relativa ao Inventário dos Bens Móveis e Imóveis do *Campus Mossoró*, referente ao exercício 2015.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 68/2017-DG/MO

Mossoró-RN, 31 de janeiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 03 de janeiro de 2014,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23093.003736.2017-08, de 30 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, da Classe “E-08” para a Classe “E-09”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondentes ao período de avaliação de 17 de agosto de 2015 a 16 de fevereiro de 2017, a servidora **MAGNOLIA MARIA DA ROCHA MELO**, matrícula SIAPE nº. 1465226, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Mossoró, ocupante do cargo de Assistente Social, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos artigos 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de 17 de fevereiro de 2017.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

HELIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO
Diretor-Geral em Exercício

CONCESSÃO DE DIÁRIAS DO CAMPUS MOSSORÓ

DIÁRIAS DE JANEIRO/2016					
SERVIDOR	Nº DE SOLICITAÇÃO	PERIODO	ORIGEM	DESTINO	VALOR
JAILTON BARBOSA DOS SANTOS	0006/17	19/01/2017 a 19/01/2017	Mossoró	Natal	99,03

CONCESSÕES/LICENÇAS/AFASTAMENTOS

AFASTAMENTOS DE JANEIRO/2017				
MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO		MOTIVO
		INICIO	TÉRMINO	
2569462	Jeronimo Mailson Cipriano Carlos Leite	06/06/2013	05/06/2017	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado
1668653	Francisco Elvis Carvalho Souza	04/05/2015	03/05/2019	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado
1577744	Jose Avelino de Sousa Filho	04/05/2015	03/05/2017	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado
1189755	Maria do Socorro Moura Paulino	12/01/2016	11/01/2017	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado
1149600	Fabio Ricardo Procopio de Araujo	01/02/2016	31/01/2017	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado
1723835	Giovane Montine Moreira Gurgel	12/04/2016	11/11/2017	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado
2413924	Alexandre Araujo da Silva Lopes	07/11/2016	07/11/2017	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado
2334592	Karisa Lorena Carmo Barbosa Pinheiro	20/11/2016	18/01/2017	Lic. Gestante Prorrogação
1545140	Anna Neri Dantas Camacho de Valera	04/12/2016	03/03/2017	Lic. Tratamento de Saúde
1132991	Raissa Maria Oliveira de Freitas	19/12/2016	02/01/2017	ESTAG - Recesso Estagiário
1104088	Claudia Medeiros Bezerra Soares	21/12/2016	09/01/2017	Lic. Tratamento de Saúde - EST
2227060	Nayara Katiuscia Rodrigues Goncalves	26/12/2016	14/01/2017	ESTAG - Recesso Estagiário
2311822	Abia Oliveira de Souza	26/12/2016	10/01/2017	ESTAG - Recesso Estagiário
2262693	Leticia da Costa Gurgel Dantas	26/12/2016	09/01/2017	ESTAG - Recesso Estagiário
1738804	Fernanda Lima Cavalcante	01/01/2017	31/03/2017	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado
1672999	Valdecir Emanuel da Silva	03/01/2017	03/01/2017	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias
1672999	Valdecir Emanuel da Silva	04/01/2017	04/01/2017	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias

1811965	Francisco Edson Mesquita Farias	08/01/2017	15/01/2017	Falecimento Pessoa da Família
2315690	Lidia Cecilia de Franca Ribeiro	09/01/2017	23/01/2017	ESTAG - Recesso Estagiário
2321627	Joyce Claine Pereira Freitas	09/01/2017	23/01/2017	ESTAG - Recesso Estagiário
708856	Francisca Angeluce Gomes	10/01/2017	10/01/2017	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias
708856	Francisca Angeluce Gomes	12/01/2017	12/01/2017	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias
1189755	Maria do Socorro Moura Paulino	12/01/2017	12/01/2018	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado
2292451	Andre Luiz de Mesquita Vieira	16/01/2017	30/01/2017	ESTAG - Recesso Estagiário
935209	Jose Araujo Amaral	18/01/2017	18/01/2017	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias
1103662	Antonia Celma Gondim Aquino Santos	19/01/2017	19/01/2017	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família
1104657	Leda Marise de Sousa Franco	23/01/2017	27/01/2017	Lic. Tratamento de Saúde
2363651	Francisca Gomes Torres Filha	23/01/2017	22/01/2018	Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado
935209	Jose Araujo Amaral	23/01/2017	23/01/2017	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias
396408	Elvira Fernandes de Araujo Oliveira	25/01/2017	25/01/2017	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias
2000851	Susyara Karine Menezes Oliveira Rodrigues	25/01/2017	25/01/2017	Lic. Tratamento de Saúde
2277674	Andouglas Goncalves da Silva Junior	26/01/2017	30/01/2017	Lic. Paternidade
1100036	Jerocydes Cabral	27/01/2017	27/01/2017	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias
2209988	Maria Luiza Soares Lopes	28/01/2017	30/01/2017	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 dias
708818	Maria Alexandra Ribeiro Pinto	31/01/2017	31/01/2017	Lic. Tratamento de Saúde
2277674	Andouglas Goncalves da Silva Junior	31/01/2017	14/02/2017	Lic. Paternidade Prorrogação



BOLETIM DE SERVIÇO

(Lei nº 4.965 de 05 de maio de 1966 – DOU de 10 de maio de 1966)
Resolução do Conselho de Representantes nº 43/66 de 06/10/1966.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
Rua Raimundo Firmino de Oliveira, nº 400 – Ulrick Graff – Mossoró/RN CEP: 59628-330
Telefone: (84) 3315-2763
